

FOTO TALENTO

3.º CONCURSO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

PARTE I - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. O Concurso Foto Talento 2009 é uma organização da Câmara Municipal de Ílhavo.
2. As pessoas que se façam acompanhar por substâncias proibidas por lei, objectos cortantes, latas, recipientes de vidro ou outros objectos que possam ser considerados perigosos, serão convidados a deixá-los à entrada dos locais onde irá decorrer o Concurso.
3. A Organização agradece o comportamento cívico e solicita que sejam preservados os espaços atrás referidos.
4. A Câmara Municipal de Ílhavo não se responsabiliza por quaisquer lesões dos participantes que se possam verificar durante o evento.

PARTE II - CONCURSO FOTO TALENTO

1. DEFINIÇÃO

O Concurso Tendência-Flash - Foto-Talento III é um Concurso de Fotogenia, que escolhe o/a jovem capaz de reunir as melhores condições para representar e promover a beleza, emoções, moda e juventude numa fotografia, e é destinado a todos os interessados, amadores e profissionais, na área da fotografia-fotogenia.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições encontram-se abertas de 25 de Abril a 8 de Maio de 2009.
- 2.2. Para efectuar a inscrição no Concurso cada participante terá de preencher uma Ficha de Inscrição que se encontra disponível em www.cm-ilhavo.pt e nos Fóruns Municipais da Juventude de Ílhavo, Vale de Ílhavo, Gafanha da Nazaré, Gafanha da Encarnação e Gafanha do Carmo, locais onde as mesmas deverão ser entregues depois de devidamente preenchidas.
- 2.3. Os concorrentes deverão ter idades compreendidas entre os 14 e os 35 anos.
- 2.4. Os concorrentes menores de idade deverão ter a autorização de um responsável.

3. SESSÃO FOTOGRÁFICA

- 3.1. Todos os participantes terão de participar numa Sessão Fotográfica, que será realizada no dia 9 de Maio (Sábado), no Fórum Municipal da Juventude de Ílhavo, por um fotógrafo profissional e sensível ao objectivo pretendido. Haverá ainda uma maquilhadora responsável pela caracterização, para ajudar no efeito de criação de imagem.
- 3.2. Nesta sessão será solicitado aos concorrentes que criem uma figura dramática/caricata/mágica que dê carácter artístico e teatral à sua fotografia.
- 3.3. Os acessórios e guarda-roupa serão da responsabilidade dos concorrentes.
- 3.4. As fotos deverão obedecer aos seguintes critérios:
 - I - Rosto
 - II - Corpo Inteiro com objecto escolhido
- 3.5. A revelação das fotografias ficará a cargo da organização e permanecerão com esta para os fins pretendidos.

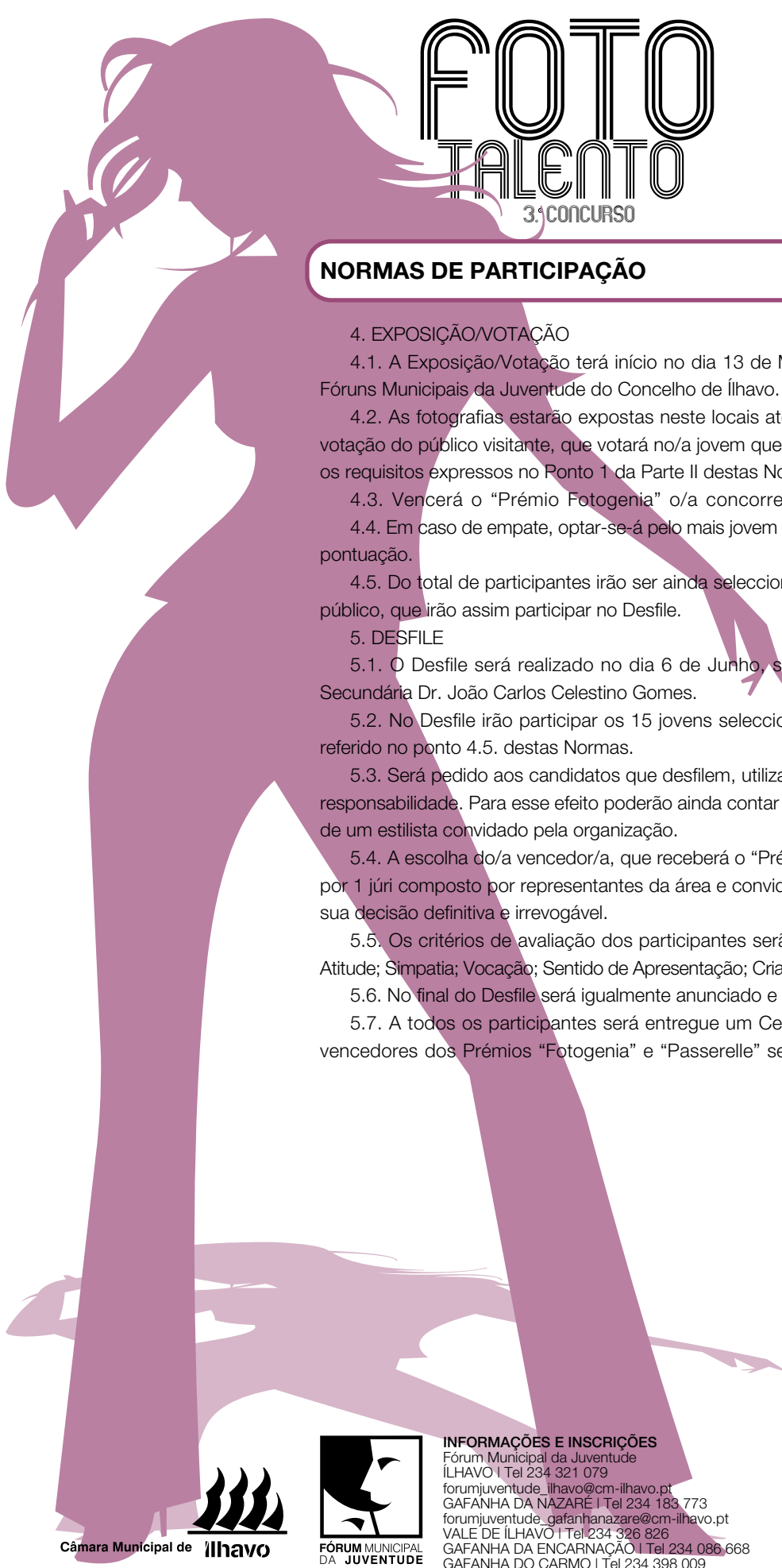


FOTO TALENTO

3.º CONCURSO

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

4. EXPOSIÇÃO/VOTAÇÃO

4.1. A Exposição/Votação terá início no dia 13 de Maio, e decorrerá em todos os Fóruns Municipais da Juventude do Concelho de Ílhavo.

4.2. As fotografias estarão expostas nestes locais até ao dia 27 de Maio, sujeitas à votação do público visitante, que votará no/a jovem que considerar que melhor cumpre os requisitos expressos no Ponto 1 da Parte II destas Normas.

4.3. Vencerá o “Prémio Fotogenia” o/a concorrente que recolher mais votos.

4.4. Em caso de empate, optar-se-á pelo mais jovem dos participantes com a mesma pontuação.

4.5. Do total de participantes irão ser ainda seleccionados os 15 mais votados pelo público, que irão assim participar no Desfile.

5. DESFILE

5.1. O Desfile será realizado no dia 6 de Junho, sábado, pelas 21:30 na Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes.

5.2. No Desfile irão participar os 15 jovens seleccionados no Concurso, tal como referido no ponto 4.5. destas Normas.

5.3. Será pedido aos candidatos que desfilem, utilizando roupas e adereços da sua responsabilidade. Para esse efeito poderão ainda contar com o aconselhamento técnico de um estilista convidado pela organização.

5.4. A escolha do/a vencedor/a, que receberá o “Prémio Passerelle”, será efectuada por 1 júri composto por representantes da área e convidado pela organização, sendo a sua decisão definitiva e irrevogável.

5.5. Os critérios de avaliação dos participantes serão os seguintes: Beleza; Estilo; Atitude; Simpatia; Vocação; Sentido de Apresentação; Criatividade; Capacidade Dramática.

5.6. No final do Desfile será igualmente anunciado e entregue o “Prémio Fotogenia”.

5.7. A todos os participantes será entregue um Certificado de Participação e aos vencedores dos Prémios “Fotogenia” e “Passerelle” será ainda entregue um prémio.

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Fórum Municipal da Juventude
ÍLHAVO | Tel 234 321 079
forumjuventude_ilhavo@cm-ilhavo.pt
GAFANHA DA NAZARE | Tel 234 183 773
forumjuventude_gafanhanazare@cm-ilhavo.pt
VALE DE ÍLHAVO | Tel 234 326 826
GAFANHA DA ENCARNÇÃO | Tel 234 086 668
GAFANHA DO CARMO | Tel 234 398 009
www.cm-ilhavo.pt